



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
25 DE MAIO DE 2017
ANO XXX | N° 6.848

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
CONTRATOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONVÊNIOS	17
GABINETE DO PREFEITO - GABP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	18
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	18

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.491 de 24 de maio de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.491/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	28.000,00		
	14.422.0014.2216	3.3.90.39	0.1.00	9.000,00		
	14.422.0034.1224	3.3.90.39	0.1.00	5.000,00		
	14.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00			8.000,00
	14.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00			17.000,00
	14.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00			3.000,00
	14.422.0014.2216	3.3.90.30	0.1.00			2.000,00
	14.422.0014.2216	3.3.90.31	0.1.00			1.000,00
	14.422.0014.2216	3.3.90.35	0.1.00			3.000,00
	14.422.0014.2216	3.3.90.36	0.1.00			3.000,00
	14.422.0014.2216	3.3.90.31	0.1.00			1.000,00
	14.422.0034.1224	3.3.90.30	0.1.00			1.000,00
	14.422.0034.1224	3.3.90.31	0.1.00			1.000,00
	14.422.0034.1224	3.3.90.35	0.1.00			1.000,00
	14.422.0034.1224	3.3.90.36	0.1.00			1.000,00
14.422.0034.1224	3.3.90.47	0.1.00			1.000,00	
	SUB-TOTAL			42.000,00	42.000,00	
520002-SEMPs	08.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	26.000,00		
	08.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00			26.000,00
	SUB-TOTAL			26.000,00	26.000,00	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0037.2903	4.6.91.71	0.1.00	1.000.000,00		
	28.843.0037.2903	4.6.90.71	0.1.00			1.000.000,00
	SUB-TOTAL			1.000.000,00	1.000.000,00	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0015.2510	3.3.90.91	0.1.00	8.000,00		
	04.122.0015.2510	3.3.90.39	0.1.00			8.000,00
	SUB-TOTAL			8.000,00	8.000,00	
TOTAL GERAL				1.076.000,00	1.076.000,00	

DECRETO Nº 28.492 de 24 de maio de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.492/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0025.2076	3.3.90.39	0.1.00	7.000,00	
	01.031.0025.2076	3.3.90.30	0.1.00		7.000,00
SUB-TOTAL				7.000,00	7.000,00
TOTAL GERAL				7.000,00	7.000,00

DECRETO Nº 28.493 de 24 de maio de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 28.493/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01		
Valores em R\$ 1,00							
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
340002-SEMUR	14.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	84.000,00			
	14.422.0034.2222	3.3.90.30	0.1.00		1.000,00		
	14.422.0034.2222	3.3.90.31	0.1.00		1.000,00		
	14.422.0034.2222	3.3.90.32	0.1.00		6.000,00		
	14.422.0034.2222	3.3.90.35	0.1.00		1.000,00		
	14.422.0034.2222	3.3.90.36	0.1.00		1.000,00		
	14.422.0034.2222	3.3.90.39	0.1.00		30.000,00		
	14.422.0034.2223	3.3.90.30	0.1.00		1.000,00		
	14.422.0034.2223	3.3.90.31	0.1.00		1.000,00		
	14.422.0034.2223	3.3.90.35	0.1.00		1.000,00		
	14.422.0034.2223	3.3.90.36	0.1.00		1.000,00		
	14.422.0034.2223	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00		
	SUB-TOTAL				84.000,00	84.000,00	
	TOTAL GERAL				84.000,00	84.000,00	

DECRETO N° 28.494 de 24 de maio de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual n° 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6°, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 28.494/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0037.2903	3.2.91.21	0.1.00	100.000,00	
	28.843.0037.2903	4.6.90.71	0.1.00		100.000,00
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 24 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCELO LUIS ABREU E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria das Representações, da Procuradoria Geral do Município e

exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RAFAEL CARRERA FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARCELO LUIS ABREU E SILVA**, do cargo em comissão de Procurador Chefe, da Especializada Judicial Cível e Administrativa, da Procuradoria Cível, Administrativa e Trabalhista, da Procuradoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2017.

RETIFICAÇÕES

No Decreto s/n de 06/01/2017, publicado no DOM de 07 a 09/01/2017, referente à nomeação de **ALANA LOBO FERREIRA**,

Onde se lê: ...para exercer o Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência da Área I, da Diretoria de Parceria e Investimentos Privados...

Leia-se: ...para exercer o Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Projetos de Desenvolvimento, da Assessoria Especial de Desenvolvimento...

No Decreto s/n de 06/01/2017, publicado no DOM de 07 a 09/01/2017, referente à nomeação de **JEALVA ÁVILA LINS FONSECA**,

Onde se lê: ...para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Licenciamento...

Leia-se: ...para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Licenciamentos Urbanos, da Diretoria de Licenciamentos...

No Decreto s/n de 06/01/2017, publicado no DOM de 07 a 09/01/2017, referente à nomeação de **GABRIEL LOURES ARAÚJO**,

Onde se lê: ...para exercer o Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência da Área II, da Diretoria de Parceria e Investimentos Privados...

Leia-se: ...para exercer o Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Projetos de Inovação, da Diretoria de Ações Estratégicas...

No Decreto s/n de 19/05/2017, publicado no DOM de 20 a 22/05/2017, referente à nomeação de **HUMBERTO MALTEZ GARRIDO FILHO**,

Onde se lê: ...para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58...

Leia-se: ...para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Ações Estratégicas...

No Decreto s/n de 17/03/2017, publicado no DOM de 18 a 20/03/2017, referente à nomeação de **ELISA TEIXEIRA SANTOS**,

Onde se lê: ...para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56...

Leia-se: ...para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Projetos de Gestão e Processos, da Diretoria de Ações Estratégicas...

No Decreto s/n de 06/01/2017, publicado no DOM de 07 a 09/01/2017, referente à nomeação de **JULIANA SETENTA BARBOSA DE LACERDA**,

Onde se lê: ...para exercer o Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Planejamento Urbano, da Diretoria de Planejamento Urbano...

Leia-se: ...para exercer o Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Planejamento Urbano, da Diretoria de Desenvolvimento Urbano...

No Decreto s/n de 17/01/2017, referente à nomeação de **SORAYA PIMENTEL PESSINO DA ROSA**,

Onde se lê: ...para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56...

Leia-se: ...para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Gestão Pública, da Diretoria de Ações Estratégicas...

No Decreto s/n de 23/03/2017, publicado no DOM de 24/03/2017, referente às nomeações dos Cargos em Comissão, conforme Lei n° 9.186/2016 e Decreto n° 28.252/2017, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo,

Onde se lê: Ricardo Oliveira de Souza, Grau 58, Assessor Especial IV;

Leia-se: Ricardo Oliveira de Souza, Grau 58, Assessor Especial IV (Lei n° 8.915/2015).

Onde se lê: Carolina Pina Mendonça, Grau 57, Assessor Especial III;

Leia-se: Carolina Pina Mendonça, Grau 57, Assessor Especial III (Lei n° 8.915/2015).

Onde se lê: Joaquim Janival Diniz de Sá;

Leia-se: Joaquim Janival Diniz de Sá.

Onde se lê: Ana Lúcia Monteiro De Almeida Sasaki;

Leia-se: Ana Lúcia D'Almeida Monteiro Sasaki.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 028/2017**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 08/05/2017 o Procurador do Município, ANDRÉ BASTOS VACCAREZZA, Mat. 810.838, para ter exercício na Procuradoria Cível, Administrativa e Trabalhista desta PGMS.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de maio de 2017.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 05/2017, publicada no DOM nº 6.755, do dia 07/01/2017, página 05, referente à Designação de Função de Confiança que indica:

ONDE SE LÊ: Considerar designado desde 01/01/2017, o Procurador do Município, PAULO MARCELO GONCALVES ARAGÃO, Mat. 810800, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Representação da PGMS.

LEIA-SE: Considerar designado desde 01/01/2017, o Procurador do Município, PAULO MARCELO GONCALVES ARAGÃO, Mat. 810800, Assessor Técnico, para, CUMULATIVAMENTE, responder pela

Função de Confiança de Chefe de Representação da PGMS.

Salvador, 22 de maio de 2017

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 077/2017**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento dos Processos Administrativos descritos:

PR SEFAZ Nº 24113	2008
PR SEFAZ Nº 28339	2007
PR SEFAZ Nº 24109	2008
PR SEFAZ Nº 43104	2007
PR SEFAZ Nº 48428	2008
PR SEFAZ Nº 34843	2000
PR SEFAZ Nº 20078	1998
PR SEFAZ Nº 6646	1996
PR SEFAZ Nº 6789	1993

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 24 de maio de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 22379/2017

Interessado: ADRIANA COSTA SILVA MARTINS NONATO
(Inscrição imobiliária nº 497.111-6)

Salvador, 24 de maio de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e INDEFIRO a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 22889/2014

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF-BA
(Inscrição imobiliária nº 427.049-5 e 228.459-6)

Salvador, 24 de maio de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"**

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 10219/2014 (anexo o processo nº 34514/2014. Apenso o processo nº 7182/2012)

Interessado: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
(Inscrição imobiliária nº 273.943-7)

Salvador, 23 de maio de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 51046/2016

Interessado: AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS- ASAMEJ
(Inscrição imobiliária nº 392.270-7)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e INDEFIRO a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 56786/2016

Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES METALURGICOS DA BAHIA - STIM-BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 21.800-6)

Processo nº: 3588/2017

Interessado: SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS EM TRANSPORTES MARITIMOS
(Inscrição imobiliária nº 160.572-0)

Salvador, 23 de maio de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 92453/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 34.028-6)

Salvador, 24 de maio de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 122/2016, artigo 1º, II, "c"

DEFIRO

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 58045/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 39.241-3)

Processo nº: 67621/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 45.275-0)

Processo nº: 70250/2014(em apenso o processo nº 68838/2015)

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 20.324-6)

Processo nº: 72680/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 21.342-0)

Processo nº: 74529/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 22.991-1)

Processo nº: 76492/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 7.338-5)

Processo nº: 86403/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 40.723-2)

Processo nº: 86901/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 27.153-5)

Processo nº: 86911/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 26.958-1)

Processo nº: 87495/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 67.515-6)

Processo nº: 89719/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 65.548-1)

Processo nº: 90660/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 24.550-0)

Processo nº: 90670/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 22.243-7)

Processo nº: 96935/2014

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA-IPAC
(Inscrição imobiliária nº 34.060-0)

Processo nº: 8496/2017 (em apenso o processo nº 29277/2014)

Interessado: FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 71.347-3)

Salvador, 24 de maio de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	INSTITUTO DA MÃO E CIRURGIA VASCULAR LTDA.
REPRESENTANTE	XXXXXXXXXXXXXX
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	127.323/001-94
CNPJ/ CPF	01.395.165/0001-72
PROCESSO N.	12144/2017
NL / NFL / AI	NFL N° 80.2017- ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVANDO O DECRETO 17.671/2007 ATÉ 15/07/2013 E ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 COMBINADO COM O DECRETO 17.671/2007, A PARTIR DE 16/07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, XI DA LEI 7.186/2006, ATÉ 15/07/2013 E ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS CERQUEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	067.460-5
CNPJ	482.415.635-15
PROCESSO N.	40.221/2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO E IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM BASE NOS ARTIGOS 75, 79, 212, 213 E 217 DA LEI 7186/2006 E DEC. 17671/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	PAM DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA.
REPRESENTANTE	WELLINGTON RAMOS DA PAIXÃO
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	176.554/001-60
CNPJ/ CPF	04.194.024/0001-80
PROCESSO N.	75843/2013
NL / NFL / AI	NFL N° 1384.2013- ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006. OBSERVANDO O DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 2008. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, XI DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 24 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	QUANTA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME
REPRESENTANTE LEGAL	ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS
CGA	305.236/001-76
CNPJ	10.349.136/0001-65
PROCESSO N.	15922/2017
T. I.	933/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º, ART. 17, V E XVI E ART. 31, § 2º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	ARAÚJO TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	MÁRCIO JESUS DE SANTANA
CGA	314.198/001-51
CNPJ	10.744.057/0001-59
PROCESSO N.	15895/2017
T. I.	994/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	JÚLIO CÉSAR SOUZA SILVA - ME
CGA	386.365/001-00
CNPJ	13.756.687/0001-31
PROCESSO N.	16084/2017
T. I.	1327/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

Salvador, 24 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ROQUE DE JESUS CORTES - ME
CGA	245.946/0001-65
CNPJ	34.257.220/0001-17
PROCESSO N.	15947/2017
T. I.	1930/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 7186/06, ARTIGO 8º, PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 2º, ART. 17, V E XVI E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17

CONTRIBUINTE	ALEXANDRA SANTOS FRAGA - ME
CGA	257.375/001-13
CNPJ	03.210.744/0001-29
PROCESSO N.	15271/2017
T. I.	233/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º, ART. 17, V E XVI E ART. 31, § 2º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	MMGC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CGA	459.410/001-06
CNPJ	18.252.702/0001-28
PROCESSO N.	18174/2017
T. I.	1669/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º, ART. 17, V E XVI E ART. 31, § 2º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17

Salvador, 24 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PALAZIO FOTO DIGITAL LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	ALEXVAL SANTOS GOMES
CGA	282.577/001-54
CNPJ	08.531.214/0001-04
PROCESSO N.	18829/2017
T. I.	763/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º E § 6º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	ESCOLA ALANNA XAVIER LTDA - ME
CGA	205.801/001-45
CNPJ	04.264.128/0001-13
PROCESSO N.	16197/2017
T. I.	319/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º E § 6º, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	MÉRCIA ABREU OLIVEIRA ROCHA - ME
CGA	290.971/001-00
CNPJ	09.006.523/0001-10
PROCESSO N.	16195/2017
T. I.	827/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º E § 6º, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

Salvador, 24 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JUCIMAR DE SOUZA SILVA
CGA	305.612/001-11
CNPJ	10.366.332/0001-48
PROCESSO N.	16085/2017
T. I.	936/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 2º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	LIFE ME EVENTOS LTDA - ME
CGA	315.043/001-90
CNPJ	10.785.019/0001-44



PROCESSO N.	21577/2017
T. I.	1000/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 2º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	PMF REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	NAYARA THAIS DOS SANTOS RODRIGUES
CGA	491.682/001-42
CNPJ	11.217.219/0001-63
PROCESSO N.	17273/2017
T. I.	1049/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 2º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

Salvador, 24 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ALDO COSTA DA SILVA
CGA	320.762/001-80
CNPJ	11.097.077/0001-48
PROCESSO N.	17696/2017
T. I.	1035/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 2º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	ARAÚJO E DIAS LTDA - ME
CGA	510.644/001-80
CNPJ	21.362.887/0001-38
PROCESSO N.	15265/2017
T. I.	1816/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

CONTRIBUINTE	RAYMUNDO VENÂNCIO PEREIRA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ ELÁDIO OLIVEIRA NUNES
CGA	386.917/001-32
CNPJ	03.164.561/0001-14
PROCESSO N.	13498/2017
T. I.	229/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º, ART. 17, V E XVI E ART. 31, § 2º E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17.

Salvador, 24 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MAR BRASIL HOTEL RESIDÊNCIA
INSC. IMOBILIÁRIA	9229-0
CNPJ	16.393.613/0001-76
ADVOGADO	SERGIO NEESER NOGUEIRA REIS
PROCESSO N.	45746/2006
NFL Nº	007944
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR A:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPU MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM BASE NOS ARTIGOS 132 §§ 2º, 3º E 4º DA LEI 4279/90. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	914.802-7
CPF	367.634.465-00
PROCESSO N.	71.887/2015
ADVOGADO	MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	TRSD - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL VEZ QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE NÃO INCIDÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 163 DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	ITEC INSTRUMENTAÇÃO TÉCNICA E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ AUGUSTO CORDEIRO GONÇALVES
CGA	089.472/001-04
CNPJ	15.626.971/0001-19
PROCESSO N.	69535/2011
AI	880687.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104 §2º E 108 DA LEI 7.186/2006 - DECRETOS 14.118/2003, 16.709/2006 E 18.019/2007. PENALIDADE ARTIGO 112, IV, "B" DA LEI Nº 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 24 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	J.J. ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	JILSON PEREIRA LOPES
CGA	399.427/001-94
CNPJ	11.001.647/0001-54
PROCESSO N.	5544/2014
AI	880011.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 108 DA LEI 7.186/2006 - DECRETOS 14118/2003 E 18019/2007. PENALIDADE ARTIGO, 112, VI, "B" DA LEI Nº 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	IDEAL TRADING IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	VALVERDE E TINOCO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
CGA	226.865/001-37
CNPJ	42.257.436/0001-00
PROCESSO N.	69720/2011
AI	880673.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 108 DA LEI 7.186/2006 - DECRETOS 14118/2003, 16709/2006, 18019/2007 E 21517/2010. PENALIDADE ARTIGO, 112, VII, "A" DA LEI Nº 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	AUDILINK & CIA. AUDITORES
REPRESENTANTE LEGAL	ROBERTO CALDAS BIANCHETTI
CGA	149.469/001-73
CNPJ	02.163.575/0005-84
PROCESSO N.	76521/2014
AI	880285.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO NFS-E. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 107 E 108 DA LEI 7.186/2006. PERÍODOS 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012 E 01/01/2013 ATÉ 31/12/2013. PENALIDADE ARTIGO 112, II, "A" DA LEI Nº 7186/2006. PERÍODOS ENTRE 01/01/2012 ATÉ 31/12/2012 E 01/01/2013 ATÉ 31/12/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 24 de maio de 2017.

RYTA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

Conselho Municipal de Tributos - CMT**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 45612-2010

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2222 - 2010 - ISS

NOTIFICANTE (S): UILSON SOUSA SANTOS E OUTRO

RECORRENTE: MOTA FONSECA E ADVOGADOS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS (A): FERNANDA ROCHA TABOADA FONTES E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

EMENTA - ISS. SOCIEDADE DE ADVOGADOS. SOCIEDADE SIMPLES. TRABALHO PESSOAL. Restou comprovado que o Recorrente presta serviços de advocacia, na forma de trabalho pessoal na forma do art. 9º, § 3º do Decreto-lei 406/68, art. 966, parágrafo único do Código Civil e art. 87, §2º, I a V da lei 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 82008-2011

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2965 - 2011 - ITIV

NOTIFICANTE (S): ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO

RECORRENTE: ROZEMÁRIO CRUZ BOMFIM

RESPONSÁVEL: CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADOS (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA - ITIV - PRINCIPAL - PROMESSA DE COMPRA E VENDA SEGUIDA DE DISTRATO - IMPROCEDÊNCIA DA NFL - FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO CONCRETIZADO. Inexistência de fato gerador da obrigação tributária em decorrência do distrato do contrato de promessa de compra e venda, vez que tal avença tem o condão de, exclusivamente, constituir direito real, sendo irrelevante para fins de incidência do ITIV. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELA IMPROCEDÊNCIA DA NFL.**

Salvador, 24 de maio de 2017

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 238/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Mudança de Nível do professor TIAGO PINEIRO MARTINS, matrícula nº 883.027, PR-SMED nº 1268/2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO

Secretária

PORTARIA Nº 239/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Alteração de Carga Horária da servidora SIMONE SILVA GALO, matrícula nº 871.137, PR-SMED 677/2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO

Secretária

PORTARIA Nº 240/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
9359/2016	ANDRÉA DE SOUZA BARROS	876.426	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.
7707/2016	PATRICIA MOREIRA SIMÕES	879.537	DESVINCULAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 241/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **ADRIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, mat. nº. 980700, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Santo Inácio, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 245/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 14.894 de 07 de abril de 2004 e no artigo 51, § 4 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar José Egídio de Santana, mat. 22468-5, Ignácio Tito Torres Santos - mat. 981448, e Pedro

Luiz Menezes Barreto - mat. 978485, membros titulares representantes da SMS; Tânia Mara Dantas de Oliveira - mat. 11053, membro titular representante da SEFAZ; Éder de Carvalho Lima - mat. 990287, membro titular representante da SEMGE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, e, na condição de suplentes: Paulo Fernando Moreira Pereira - mat. 98149-0, representante da SMS; Marilda da Silva Mendonça - mat. 981028, representante da SMS; Evanilse Silva Alves - mat. 880294, representante da SEFAZ, e Lisiane Alves Celestino dos Santos - mat. 819286, representante da SEMGE. Nos impedimentos legais, o presidente será substituído por Ignácio Tito Torres Santos.

Torna sem efeito a Portaria N° 567/2016, publicada no DOM n° 6.724 de 25/11/2016, e revoga as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N° 246/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n° 14.226 de 25 de abril de 2003, alterado pelo Decreto 19.373 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo como titulares e suplentes, para compor a Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP. Membros Titulares: 1- Leandro Saboia Laudano Santos, matrícula SUCOP 303.061 (Presidente); 2- Jackson Cardoso de Souza Neto, matrícula SMS 83729, 3- Virgínia Lúcia Silva Fialho, matrícula SMS 1178792, 4- Elba Viviane de Santana do Nascimento, matrícula SMS 991034, e 5- Évelin Perpétua Maia Macambira, matrícula SMS 992239. Membros Suplentes: 1- Joselice Maria Brito Lucena, matrícula SMS 97865, 2- Sérgio Prates de Andrade, matrícula SMS 981471, 3- Rose Mary Machado Araújo, matrícula SUCOP 302152, e 4- Rosália Gonçalves de Jesus, matrícula SMS 981492.

Nos impedimentos legais do Presidente, a Comissão será presidida pela servidora Évelin Perpétua Maia Macambira.

Torna sem efeito a Portaria N° 481/2016, publicada no DOM n° 6.675 de 13/09/2016 e revoga as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 258/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **05/06/2017**, a servidora **KARINY MARIA SILVA FERREIRA**, mat. n°. 988608, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE III, grau 56, da Gerência Executiva de Regulação, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular **DANIELA DE JESUS ALCANTARA** mat. 981052, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA N° 051/2017

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

Delegar competência, desde 25 de abril de 2017, ao Diretor Geral da Diretoria Administrativa Financeira desta Secretaria, **EDNALDO CRISPIM DANTAS DE SANTANA**, para assinar em nome da Secretária como ordenador de despesas, atos concernentes à administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 11 de maio de 2017.

ERONILDES VASCONCELOS
Secretária

PORTARIA N° 052/2017

A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

Delegar competência a Subsecretária Lílian Oliveira de Azevedo Almeida, para assinar em nome da

Secretária como ordenador de despesas, atos concernentes à administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 22 de maio de 2017.

ERONILDES VASCONCELOS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA N° 142/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N° 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, Portaria SEDUR n° 09/2017 publicada no D.O.M. n° 6.766 de 24 de janeiro de 2017, na Lei n° 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, considerando o pedido de BAIXA DE LICENÇA AMBIENTAL solicitado através do EX 5911000000-1058/2016, anexo ao Processo PR 2200000000-753/2014 (SUCOM), antigo PR 75- 753/2014 (SEMUT),

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar os efeitos da Licença Ambiental n° 2014-SEMUT/DGA/LO-249, vinculada ao **PR 2200000000-753/2014**, concedida em favor da **FRUTOSDIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 15.145.717/0002-80, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n°. 4.743, Boa Vista de Brotas, CEP: 40.280-901, Salvador-BA, para os serviços de reparação e manutenção mecânica de veículos automotores.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 23 de maio de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

PORTARIA N° 134/2017

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N° 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, Portaria SEDUR n° 09/2017 publicada no D.O.M. n° 6.766 de 24 de janeiro de 2017, na Lei n° 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo PR 5911000000- 1936/2017 em 10/01/2017 referente à Licença Ambiental n° **2017-SEDUR/CLA/LU-045**,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a **L F DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA-ME**, com sede na Rua Filadelfo Carneiro, 38E, Água Claras, Salvador-BA, inscrita no CNPJ n°: 33.822.545/0001-32, para **atividades de lavagem de caixa d'água e tanques e imunização e Controle de Pragas Urbanas**, área total área total de 230,49m², localizada no mesmo endereço da sede, Coordenadas Geográficas: 12°53'45,88"S e 38°26'20,84" (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR/PMS informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR/PMS informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;

III. Apresentar a SEDUR/PMS, semestralmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, com registros fotográficos e comprovantes das destinações dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

IV. Apresentar a SEDUR/PMS no prazo de 60 (sessenta) dias, contrato atualizado com as empresas responsáveis pelas coletas dos resíduos; e apresentar semestralmente os comprovantes de entrega;

V. Manter sempre atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar aos colaboradores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou eliminar tais riscos e para proteger-se dos mesmos conforme a NR-09.

Art. 2° A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n°. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção

do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR/PMS, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR/PMS e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 23 de maio de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
19411/2017	LUCIANA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	2º

Em, 23 de Maio de 2017.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015, em sessão ordinária realizada no dia 18/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
314267	22103/17	SIDNEY FRANCISCO MONTEIRO COELHO	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
315375	23003/17	MARZOLA E MARZOLLA LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
306393	19612/17	CELL SITE SOLUTIONS - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S/A	LIVIA RIHAN KALID	1.500,00
314440	22574/17	JOÃO CAVALCANTE DE QUEIROZ	LIVIA RIHAN KALID	75,03
311127	21198/17	COBRA ROLAMENTOS E AUTOPEÇAS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
301299	23131/17	EDSIVALDO CARVALHO CONCEIÇÃO	LIVIA RIHAN KALID	600,00
301300	23148/17	ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	LIVIA RIHAN KALID	81,46

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015, em sessão ordinária realizada no dia 19/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
313961	4269/17	VALDIVINO HERCULANO DOS SANTOS-ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 27/03/2015, em sessão ordinária realizada no dia 22/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
302779	22995/17	HSBC FINANCIAL CAPITALIZAÇÃO S/A	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 82/2015 de 24/03/2015, em sessão ordinária realizada no dia 22/05/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315855	19740/17	JOELMA PEREIRA DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
315972	20947/17	ERIVAN DE JESUS GOES	LIVIA RIHAN KALID	650,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
324689	23130/17	BOM RESTURANTE EIRELI-ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
309148	24678/17	J M VASQUES PEREIRA - ME	LIVIA RIHAN KALID	135,66
310978	24676/17	CLAUDIA SAMPAIO ALBERGARIA - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
309147	24677/17	J M VASQUES PEREIRA - ME	LIVIA RIHAN KALID	200,00
315115	23254/17	JVF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	14.379,96
201682	24210/17	T W CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
201683	24225/17	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
314623	72823/16	HELICIO RUY MEIRA DE CASTRO VELLOSO	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	19
----------------------------	----

Salvador, 24 de Maio de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 170523085650

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON MOURA DO NASCIMENTO	104274-2016	R003639635	INDEFERIDO
ADAM GREGORY ZALBA	89369-2016	R003568990	INDEFERIDO
ADAM GREGORY ZALBA	89364-2016	R003568960	INDEFERIDO
ADELMO COELHO GONZAGA	104743-2016	R003640277	INDEFERIDO
ADILIO DOS SANTOS SILVA	105561-2016	T035600542	INDEFERIDO
ADRIANO DA SILVA BARROS	90600-2016	R003642882	INDEFERIDO
ADRIANO DA SILVA BARROS	90596-2016	R003640908	INDEFERIDO
ADSON SANTOS DE JESUS	92258-2016	T018101205	INDEFERIDO
AGRIPINO BATISTA DE SOUZA	107846-2016	R003628763	INDEFERIDO
ALAN VALENTE DE ADORNO	105304-2016	R003637905	INDEFERIDO
ALAN VALENTE DE ADORNO	105316-2016	R003618994	INDEFERIDO
ALBERTO NUNES VAZ DA SILVA	102662-2016	R003667043	INDEFERIDO
ALBERTO NUNES VAZ DA SILVA	102659-2016	R003663288	INDEFERIDO
ALDEMIR MIRANDA DA SILVA	105551-2016	T048900396	INDEFERIDO
ALEXANDRE DA PAIXAO SILVA	105675-2016	R003642685	INDEFERIDO
ALEXANDRO DA SILVA	104715-2016	T030401349	INDEFERIDO
ALISSON SILVA DE OLIVEIRA	104824-2016	T048800297	INDEFERIDO
ALMIR DE JESUS SANTOS	89154-2016	R003559485	INDEFERIDO
ALMIR DE JESUS SANTOS	89155-2016	R003579928	INDEFERIDO
ALMIR PINTO BAHIA FILHO	89947-2016	R003643482	INDEFERIDO
ANA ANGELICA N NASCIMENTO	104839-2016	R003667505	INDEFERIDO
ANA PAULA G MONTEIRO BEHRMANN	105521-2016	R003642517	INDEFERIDO
ANDRE JORGE BRAGA GIBAUT	105520-2016	R003642255	INDEFERIDO
ANDREA POLI SILVA	104946-2016	R003635550	INDEFERIDO
ANDREIA SILVA DE JESUS	104777-2016	T036401141	INDEFERIDO
ANIBAL BORGES BRITO	91332-2016	R003639735	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA HORA SANTIAGO	105211-2016	R003658510	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA LEAL NETO	105737-2016	T030800181	INDEFERIDO
ANTONIO LUCAS S DOS SANTOS	88707-2016	T017803594	INDEFERIDO
ANTONIO MARIANI DA COSTA NEVES	105572-2016	R003694026	INDEFERIDO
ANTONIO RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA	106283-2016	R003697776	INDEFERIDO
ARIELE DOS SANTOS PAIVA	104394-2016	T034601566	INDEFERIDO
ARLINDO DE JESUS SOUSA	91359-2016	F001330746	INDEFERIDO
BELMIRO SOARES LEITE	104079-2016	R003616309	INDEFERIDO
CAIUSSON TAVARES DA SILVA	105144-2016	R003706906	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CAMILA CAMBUI DOURADO	104415-2016	R003629703	INDEFERIDO
CARINA GONZAGA DE ALMEIDA ANDRADE	90647-2016	R003569619	INDEFERIDO
CARINA GONZAGA DE ALMEIDA ANDRADE	90644-2016	R003569641	INDEFERIDO
CARLA ANDRADE F DA SILVA	98097-2016	R003625966	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SANTOS NUNES JUNIOR	91349-2016	R003595472	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO REIS SANTOS	89561-2016	R003555505	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO REIS SANTOS	89563-2016	R003559604	INDEFERIDO
CESAR RIOS ALMEIDA	89531-2016	R003597528	INDEFERIDO
CEZAR SANTOS SA TELES	105467-2016	R003657723	INDEFERIDO
CEZAR SANTOS SA TELES	105464-2016	R003657191	INDEFERIDO
CINTHIA BARRETO SANTOS SOUZA	91305-2016	R003591152	INDEFERIDO
CINTHIA BARRETO SANTOS SOUZA	91303-2016	R003591236	INDEFERIDO
CLAUDIR PEREIRA XAVIER	91528-2016	F001329268	INDEFERIDO
CLEBER SANTOS DA SILVA	105360-2016	F001334859	INDEFERIDO
CRISTIAN PINHEIRO DOS S BRAGA	104804-2016	R003668769	INDEFERIDO
CYNTHIA DE VILARINO O MAIA SOGLIA	106527-2016	R003654047	INDEFERIDO
DANIEL GUSTAVO SANTOS GONZALES	92145-2016	R003571678	INDEFERIDO
DANILO EMMANUEL DA MATA LOUVORES	105029-2016	R003673402	INDEFERIDO
DANILO EMMANUEL DA MATA LOUVORES	105025-2016	R003653990	INDEFERIDO
DANILO EMMANUEL DA MATA LOUVORES	105038-2016	R003671762	INDEFERIDO
DANILO JOSE SANTOS DE SOUSA	104094-2016	T030108291	INDEFERIDO
DANILO JOSE SANTOS DE SOUSA	104090-2016	T030108163	INDEFERIDO
DANILO JOSE SANTOS DE SOUSA	104084-2016	T030108164	INDEFERIDO
DEBORA MORBECK DE OLIVEIRA	90104-2016	R003568370	INDEFERIDO
DEBORA MORBECK DE OLIVEIRA	90101-2016	R003592222	INDEFERIDO
DEBORA ROCHA PRATA	102436-2016	R003522912	INDEFERIDO
DEIVISSON CASTRO P DOS SANTOS	88164-2016	R003560377	INDEFERIDO
DIEGO CARVALHO NASCIMENTO	104275-2016	T016801261	INDEFERIDO
DIEGO SCHITINI REIS DE OLIVEIRA	105471-2016	R003698249	INDEFERIDO
DIEGO SCHITINI REIS DE OLIVEIRA	105473-2016	R003707979	INDEFERIDO
DIOGO NASCIMENTO GASPAS	106718-2016	R003549965	INDEFERIDO
DIOGO SACRAMENTO SANTOS	104572-2016	T045201129	INDEFERIDO
EDER JOFRE DOS SANTOS SOUZA	88790-2016	R003570229	INDEFERIDO
EDISIA MARIA DE SOUZA CORREIA	99565-2016	R003636992	INDEFERIDO
EDISIA MARIA DE SOUZA CORREIA	99570-2016	R003636978	INDEFERIDO
EDIVAN PATRICIO DE OLIVEIRA	110528-2016	T040000513	INDEFERIDO
EDMILSON DOS SANTOS	105374-2016	R003650088	INDEFERIDO
EDUARDO GOMES DE LIMA	90073-2016	F001330145	INDEFERIDO
EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	104969-2016	T057300062	INDEFERIDO
EDVANDO SOUZA SANTOS	109681-2016	T018301896	INDEFERIDO
ELIANE CRUZ NASCIMENTO	128094-2016	R003797922	INDEFERIDO
ELISA DE MOURA RIBEIRO	90120-2016	R003606664	INDEFERIDO
ELISA DE MOURA RIBEIRO	90109-2016	R003601702	INDEFERIDO
ELZIO SILVA FERREIRA	85061-2016	F001327773	INDEFERIDO
EMERSON SILVA DE ARAUJO	93199-2016	R003600117	INDEFERIDO
EMERSON SILVA DE ARAUJO	93191-2016	R003599501	INDEFERIDO
FABIANO BARRETO DE JESUS	91830-2016	R003647147	INDEFERIDO
FABIO BAHIA DA SILVA	104471-2016	R003631027	INDEFERIDO
FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL	105747-2016	R003664863	INDEFERIDO
FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL	105749-2016	R003679133	INDEFERIDO
FELIPE DE BRITTO FONSECA SILVA	90882-2016	R003567781	INDEFERIDO
FELIPE DE BRITTO FONSECA SILVA	90879-2016	R003567416	INDEFERIDO
FERNANDO ANTONIO BIAO ALCANTARA	104629-2016	R003668386	INDEFERIDO
FILIFE MATHEUS B NASCIMENTO	83430-2016	R003566314	INDEFERIDO
FILIFE MATHEUS B NASCIMENTO	83426-2016	R003569862	INDEFERIDO
FLAVIANA DIAS DA SILVA	80322-2016	R003556317	INDEFERIDO
FLORISVALDO S FRANCO	104974-2016	F001333463	INDEFERIDO
GILDASIO LOPES DE FREITAS	91510-2016	R003617887	INDEFERIDO
GILSON DA CRUZ DA SILVA	104711-2016	R003637916	INDEFERIDO
GILSON DA CRUZ DA SILVA	104707-2016	R003638016	INDEFERIDO
GLEIDSON RODRIGO ROCHA CHARAO	91976-2016	R003636563	INDEFERIDO
GLEIDSON RODRIGO ROCHA CHARAO	91972-2016	R003600461	INDEFERIDO
GREGORIO DOS SANTOS BASTOS	106744-2016	R003557748	INDEFERIDO
GUILHERME DIAS DA SILVA	89890-2016	R003565690	INDEFERIDO
GUILHERME DIAS DA SILVA	89888-2016	R003565512	INDEFERIDO
GUSTAVO FREITAS DE SOUZA	110364-2016	T047600270	INDEFERIDO
HENRIQUE WEIHS	89534-2016	R003556193	INDEFERIDO
HERMES LUIS BARROS SANTOS	89446-2016	R003556368	INDEFERIDO
HERMESOM GOMES DE NOVAES	66179-2016	R003504222	INDEFERIDO
HERMESOM GOMES DE NOVAES	66177-2016	R003498639	INDEFERIDO
HILDEBRANDO AUGUSTO C DE AMORIM NETO	103956-2016	R003636864	INDEFERIDO
HUDSON MUNIZ DE JESUS	104950-2016	R003633429	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
HUDSON MUNIZ DE JESUS	104952-2016	R003633392	INDEFERIDO
ILANA SILVA DE ALMEIDA DE SA SILVA	107927-2016	R003680017	INDEFERIDO
IVA MARINHO CONCEICAO	82541-2016	R003570682	INDEFERIDO
JAIME BISPO DO AMARAL	88668-2016	R003551680	INDEFERIDO
JAIME BISPO DO AMARAL	88655-2016	R003552103	INDEFERIDO
JANAINA GALVAO NEVES	99509-2016	R003635476	INDEFERIDO
JANAINA GALVAO NEVES	99511-2016	R003679850	INDEFERIDO
JANAINA GALVAO NEVES	99513-2016	R003659691	INDEFERIDO
JANEIDE DA CRUZ SANTOS	110329-2016	T023301499	INDEFERIDO
JEAN CARLOS DA CRUZ SIMOES	103861-2016	T036000507	INDEFERIDO
JEANDERSON DOS REIS ALMEIDA	89699-2016	R003593422	INDEFERIDO
JEOVAN DOS ANJOS DA SILVA	107936-2016	R003711120	INDEFERIDO
JOAO ALBERTO GOES E SILVA	128267-2016	R003755603	INDEFERIDO
JOAO ALFREDO REIS SILVA	92395-2016	R003563431	INDEFERIDO
JOILSON RANGEL NASCIMENTO	89787-2016	R003585284	INDEFERIDO
JONATHAN MONTES Y MONTES PITTA	104548-2016	R003640682	INDEFERIDO
JORDAN SANTOS DE JESUS	102464-2016	R003673996	INDEFERIDO
JORGE ALCANTARA BATISTA	104270-2016	R003669249	INDEFERIDO
JORGE PECANHA ALMEIDA	105186-2016	T018502566	INDEFERIDO
JOSE ALBERTO DOS S FERREIRA BORGES	103638-2016	R003662247	INDEFERIDO
JOSE ALBERTO DOS S FERREIRA BORGES	103640-2016	R003664019	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE SOUZA	105727-2016	T015400760	INDEFERIDO
JOSE DE JESUS LIMA	110467-2016	T045900527	INDEFERIDO
JOSE FABIO DE SOUZA AMORIM	90068-2016	R003533627	INDEFERIDO
JOSE FABIO DE SOUZA AMORIM	90070-2016	R003532243	INDEFERIDO
JOSE MARCOS CERQUEIRA LEVITA	88995-2016	R003545632	INDEFERIDO
JOSE NILTON ROSSI CORTES	104277-2016	R003639743	INDEFERIDO
JOSE ORLANDO DIAS AMORIM	88042-2016	F001329139	INDEFERIDO
JOSELITO CORREIA VILA BOAS SOBRINHOS	106451-2016	R003613160	INDEFERIDO
JOSEMAR DE SOUZA	103872-2016	T046900194	INDEFERIDO
JOSEVALDO PAIVA DOS SANTOS	105680-2016	T037607561	INDEFERIDO
JOSUE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	91300-2016	F001329673	INDEFERIDO
JULIAN PORTELLA PAGANUCCI	104941-2016	T037900449	INDEFERIDO
JULIANA BRAZIL SILVA	89627-2016	R003566733	INDEFERIDO
JULIANA BRAZIL SILVA	89622-2016	R003565353	INDEFERIDO
JULIANA CAMPOS SIMAS REIS	104910-2016	T034601549	INDEFERIDO
JULIEL MUNIZ DA SILVEIRA	77401-2016	R003561847	INDEFERIDO
JUSCELINO PEREIRA DA CRUZ	100086-2016	F001331117	INDEFERIDO
KARLA KYOKO SAMESHIMA	90827-2016	R003620829	INDEFERIDO
KAROLLINE SALES OLIVEIRA	100782-2016	R003657558	INDEFERIDO
KAROLLINE SALES OLIVEIRA	100785-2016	R003658085	INDEFERIDO
LAERCIO GOMES RAMOS	88381-2016	R003612432	INDEFERIDO
LELIVALDO SILVA SANTANA	89981-2016	R003565107	INDEFERIDO
LENISE MARIA DE CARVALHO BRITO	105005-2016	R003632923	INDEFERIDO
LEONARDO NETO DE JESUS	91771-2016	R003577358	INDEFERIDO
LINDA CAROLINA RIBEIRO SOARES	104318-2016	F001334397	INDEFERIDO
LUCAS CARNEIRO DE LIMA E SILVA	106949-2016	R003631055	INDEFERIDO
LUCAS DA SILVA AROUCA	110643-2016	T049000025	INDEFERIDO
LUCIANA ACCIOLY DE A NASCIMENTO	103322-2016	R003670590	INDEFERIDO
LUCIANO PENA ALMEIDA DE SOUZA	104113-2016	T036000581	INDEFERIDO
LUCIMAR LOPES DOS SANTOS LIMA	104932-2016	T013500607	INDEFERIDO
LUDIMILA DE SIQUEIRA CARNEIRO	91971-2016	R003585745	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA	104622-2016	T029108903	INDEFERIDO
LUIS GUSTAVO SANTOS DA COSTA	104425-2016	R003695603	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO ROCHA SOUZA	107963-2016	R003623599	INDEFERIDO
LUIS HEBERT SILVA MOTTA	79263-2016	R003548051	INDEFERIDO
LUIS PATRICIO BEZERRA	109793-2016	T016801229	INDEFERIDO
LUIZA DE MARILAC TERCEIRO E TEIXEIRA	104072-2016	R003670947	INDEFERIDO
LUIZA DE MARILAC TERCEIRO E TEIXEIRA	104093-2016	R003670971	INDEFERIDO
LUIZA TEIXEIRA ROCHA	103728-2016	R003627797	INDEFERIDO
MANOEL DA ANUNCIACAO SALES	106093-2016	R003695264	INDEFERIDO
MANOEL DA ANUNCIACAO SALES	105681-2016	R003630258	INDEFERIDO
MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO	100850-2016	R003671392	INDEFERIDO
MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO	87380-2016	R003591561	INDEFERIDO
MARCELLA SILVA SANTOS	90377-2016	R003578649	INDEFERIDO
MARCELO DIAS GONZAGA CEZAR	87561-2016	R003572781	INDEFERIDO
MARCELO DIAS GONZAGA CEZAR	87557-2016	R003592048	INDEFERIDO
MARCIA COSTA RIBEIRO	89836-2016	R003565218	INDEFERIDO
MARCOS PAULO DOS SANTOS LEITE	88648-2016	R003588351	INDEFERIDO
MARCOS PAULO DOS SANTOS LEITE	88643-2016	R003588072	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA TAVARES COHIN	106439-2016	R003607603	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA XAVIER B DE OLIVEIRA	95522-2016	R003623571	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA CRISTINA XAVIER B DE OLIVEIRA	95516-2016	R003623787	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA XAVIER B DE OLIVEIRA	95520-2016	R003623514	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO MALAQUIAS LEMOS	89042-2016	R003616998	INDEFERIDO
MARIA ELIZABETE DE JESUS SANTOS	101366-2016	R003616944	INDEFERIDO
MARIA ELIZABETE DE JESUS SANTOS	101357-2016	R003618036	INDEFERIDO
MARIA GABRIELA B DE NOVAES	76647-2016	R003530907	INDEFERIDO
MARIA NELIA GUERRA	105083-2016	R003653828	INDEFERIDO
MARIANA NASCIMENTO S CAMPOS	99342-2016	R003637729	INDEFERIDO
MARILENE MUNIZ B DE AMORIM	103960-2016	R003657057	INDEFERIDO
MARILIA MALHADO DE ARAUJO SANTOS	104083-2016	R003634569	INDEFERIDO
MARILIA MALHADO DE ARAUJO SANTOS	104080-2016	R003538077	INDEFERIDO
MARIO EFIGENIO SOARES DE ANDRADE	103862-2016	R003672611	INDEFERIDO
MARIO EFIGENIO SOARES DE ANDRADE	103860-2016	R003675010	INDEFERIDO
MARIO SERGIO CUNHA CARDOSO	104500-2016	R003637092	INDEFERIDO
MARIO SERGIO CUNHA CARDOSO	104497-2016	R003642418	INDEFERIDO
MARIVAL ARAUJO NASCIMENTO	106050-2016	R003600830	INDEFERIDO
MARIVALDO CARDOSO DOS SANTOS	90116-2016	R003565896	INDEFERIDO
MARIVALDO PEREIRA DA SILVA	110314-2016	T040202143	INDEFERIDO
MILENE DA ROSA SCHMITZ	90661-2016	F001329608	INDEFERIDO
MINEIA DE SANTANA M VALERIANO	90832-2016	T040602971	INDEFERIDO
MURILO DOS SANTOS CAIRES	79886-2016	R003530674	INDEFERIDO
NADIRLENE PEREIRA GOMES	103903-2016	R003638364	INDEFERIDO
NEIRIVALDO DE SOUZA COUTINHO	106139-2016	R003652929	INDEFERIDO
NELITO RAIMUNDO F DE ASSIS	104463-2016	T035500596	INDEFERIDO
NELSON BRANDAO JESUS	90730-2016	R003616295	INDEFERIDO
NILZA MARIA R BARUDE JAYME	75644-2016	R003528737	INDEFERIDO
NILZA MARIA R BARUDE JAYME	75651-2016	R003567285	INDEFERIDO
NILZA MARIA R BARUDE JAYME	75648-2016	R003554804	INDEFERIDO
NOEL DE MOURA CAMPOS	90423-2016	R003547052	INDEFERIDO
PAULA ADRIANA G BISPO SILVA	104366-2016	T056102134	INDEFERIDO
PAULO CESAR NEVES DOS ANJOS	103487-2016	R003657087	INDEFERIDO
PAULO RICARDO BRAGA BENEVIDES PEREIRA	103318-2016	R003691000	INDEFERIDO
PAULO SERGIO FERNANDES MOREIRA	91358-2016	R003597782	INDEFERIDO
PEDRO ALMEIDA DE SOUZA	110299-2016	T034201780	INDEFERIDO
PEDRO ANASTACIO NETO	104976-2016	R003719791	INDEFERIDO
PEDRO ANASTACIO NETO	104981-2016	T034601614	INDEFERIDO
PRISCILLA LORENA N ROCHA	89277-2016	T017701072	INDEFERIDO
PRISCILLA CAMBUI DOURADO	104409-2016	R003662583	INDEFERIDO
PRYSILLA DE SA PEQUENO	83398-2016	R003567696	INDEFERIDO
RAFAEL ACACIO M SANTOS	104376-2016	T037403851	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	91741-2016	R003608727	INDEFERIDO
RAMON SANTOS BARBOSA	89045-2016	F001326799	INDEFERIDO
REINALDO DOS SANTOS CORREIA	105469-2016	R003610007	INDEFERIDO
REINALDO DOS SANTOS CORREIA	105472-2016	R003682379	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA GUERRA DE MENEZES	102789-2016	R003584262	INDEFERIDO
ROMEU RAMOS MOREIRA JUNIOR	110324-2016	T032000754	INDEFERIDO
RONALDO SENA TAVARES	103904-2016	T046800791	INDEFERIDO
ROSANGELA GONCALVES RAMOS	109989-2016	T056102630	INDEFERIDO
SANTIAGO GONZALEZ VEIGA	88952-2016	F001328688	INDEFERIDO
SATIRO SOUSA CERQUEIRA JUNIOR	92653-2016	R003660184	INDEFERIDO
SATIRO SOUSA CERQUEIRA JUNIOR	92628-2016	R003624628	INDEFERIDO
SERGIO VINICIUS N PIO DOS SANTOS	104782-2016	R003633709	INDEFERIDO
SIDNEI SANTOS DO COUTO	90580-2016	R003604479	INDEFERIDO
SILVIO TEIXEIRA VIRGENS	102550-2016	R003624385	INDEFERIDO
SIMONE NUNES FAIR	89319-2016	R003572785	INDEFERIDO
SIMONE NUNES FAIR	89308-2016	R003566320	INDEFERIDO
SOSTENES CERQUEIRA DOS SANTOS	82040-2016	R003555923	INDEFERIDO
SOSTENES CERQUEIRA DOS SANTOS	82042-2016	R003556008	INDEFERIDO
SOSTENES CERQUEIRA DOS SANTOS	82044-2016	R003568591	INDEFERIDO
TAIANE CRISTINE PINHO SAMPAIO	105487-2016	R003692465	INDEFERIDO
TAIANE CRISTINE PINHO SAMPAIO	105491-2016	R003700510	INDEFERIDO
TANIA MARIA C MOREIRA COSTA	103873-2016	T053102452	INDEFERIDO
TASSIA MILENA C BARROS	90662-2016	F001328725	INDEFERIDO
TATIANNE NAVARRO DE BRITO E ALMEIDA	103738-2016	R003664100	INDEFERIDO
TAUANA DAS NEVES SILVA	105341-2016	T053400638	INDEFERIDO
TAYENNE VILLETE BARBOSA	85195-2016	R003544993	INDEFERIDO
TEREZINHA ADELINA DE C ABREU	110750-2016	T053400838	INDEFERIDO
THAIS DE FREITAS BIAZIN	88925-2016	F001327120	INDEFERIDO
THEONAS SAMPAIO VIANNA NETO	104183-2016	R003667994	INDEFERIDO
THIAGO PORTUGAL RIBEIRO	107647-2016	R003707825	INDEFERIDO
VALDENIR MACEDO GONCALVES	101562-2016	T056102060	INDEFERIDO
VERENA DE CARVALHO SILVA RAMOS	109915-2016	T053500798	INDEFERIDO
VERONICA ALVES SILVA LIMA	82522-2016	R003558739	INDEFERIDO
VERONICA ALVES SILVA LIMA	82524-2016	R003555831	INDEFERIDO
VINICIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA	96963-2016	R003607528	INDEFERIDO
VINICIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA	98312-2016	R003607725	INDEFERIDO
VITOR FERREIRA ABUD	88735-2016	R003589254	INDEFERIDO
WILLIAM ALMEIDA DE SOUZA	92824-2016	R003603140	INDEFERIDO
WILLIAM ALMEIDA DE SOUZA	92829-2016	R003603095	INDEFERIDO
WILLIAM KLAUS SANTOS BRITO	91150-2016	R003579952	INDEFERIDO
WILLIAM KLAUS SANTOS BRITO	91145-2016	R003615946	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	109938-2016	T036401078	INDEFERIDO
CAROLINE SILVA FREITAS	110582-2016	T023000534	DEFERIDO
HAMILTON ARAUJO SALES	105376-2016	R003672630	DEFERIDO
HILDERALDO R DE ARAUJO	105068-2016	T039900481	DEFERIDO
IURI MEIRA RABELO	105337-2016	T021504886	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MURILO ALMEIDA CUNHA	105657-2016	T029801433	DEFERIDO
PEDRO RODRIGUES FONSECA RIBEIRO	103748-2016	R003660537	DEFERIDO
PEDRO RODRIGUES FONSECA RIBEIRO	103744-2016	R003669017	DEFERIDO
PEDRO RODRIGUES FONSECA RIBEIRO	103740-2016	R003667438	DEFERIDO
SCHEBINA RAMATIS LIMA DE M DORIA LACERDA	90671-2016	R003556333	DEFERIDO
SERGIO LUIZ DA SILVA FILHO	81731-2016	R003555463	DEFERIDO
ADEMILSON JOSE DA SILVA	91708-2016	R003605081	ADVERTÊNCIA
ADOLPHO DE CARVALHO CORDEIRO	104948-2016	R003651917	ADVERTÊNCIA
ADRIANA DA SILVA SANTOS	92096-2016	T012301216	ADVERTÊNCIA
ADRIANA GUIMARAES DANTAS	92968-2016	R003589655	ADVERTÊNCIA
ADRIANE MARIA A VIRGILLI COSTA	104526-2016	R003668124	ADVERTÊNCIA
AILTON MOREIRA DE JESUS	104814-2016	R003678333	ADVERTÊNCIA
ALBERTO BEVIDES BONACHEA	80715-2016	R003537211	ADVERTÊNCIA
ALBERTO LIMA MENEZES	100644-2016	R003641151	ADVERTÊNCIA
ANA BEATRIZ LADEIA KLUSENER	98991-2016	R003634629	ADVERTÊNCIA
ANA CELIA M CORREIA	89660-2016	R003599775	ADVERTÊNCIA
ANA CRISTINA BLANCO REGUEIRA	97795-2016	R003629411	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIZ BRANDAO MENEZES	91788-2016	T021504527	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS PIMENTEL	90154-2016	R003622065	ADVERTÊNCIA
ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOUZA	92010-2016	R003602723	ADVERTÊNCIA
ARIAMAR CASTRO DE AGUIAR	92871-2016	R003611247	ADVERTÊNCIA
ARIANE VELOSO DE JESUS	91364-2016	T057100030	ADVERTÊNCIA
ARTHUR GABRIEL SILVA OLIVEIRA	90153-2016	R003553418	ADVERTÊNCIA
CARINE CRISTINA REIS OLIVEIRA	91257-2016	R003596861	ADVERTÊNCIA
CAROLINA MELO DE OLIVEIRA	104879-2016	R003667984	ADVERTÊNCIA
CAROLINA SOUZA F VALVERDE	92875-2016	T025502166	ADVERTÊNCIA
CAROLINE RAMOS DO CARMO	88954-2016	R003584169	ADVERTÊNCIA
CASSIO OLIVEIRA SILVA	105394-2016	T022100496	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO MARIO SILVA REIS	91769-2016	R003658136	ADVERTÊNCIA
CLEBER SANTOS SILVA	104224-2016	T037300336	ADVERTÊNCIA
CONCEICAO GANDARELA SANTOS	104348-2016	R003682818	ADVERTÊNCIA
CHRISTIAN S REIS	88599-2016	R003587097	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	109973-2016	T053500859	ADVERTÊNCIA
DANIEL GOMES DA PAZ	103924-2016	T051700314	ADVERTÊNCIA
DANIELA FERREIRA TRINDADE	91997-2016	R003643589	ADVERTÊNCIA
DANIELE CORDEIRO SENA	91005-2016	R003646663	ADVERTÊNCIA
DANILO LOBO DE SOUSA	104299-2016	R003645433	ADVERTÊNCIA
DENIS AUGUSTO DE SA SIMOES	92379-2016	R003570376	ADVERTÊNCIA
DOMINGOS BASILIO DOS SANTOS	85080-2016	T038903071	ADVERTÊNCIA
EDENILTON DE MEDINA ANDRADE	90807-2016	R003640222	ADVERTÊNCIA
EDSON BATISTA ALVES FILHO	86302-2016	R003604115	ADVERTÊNCIA
EDSON OLIVEIRA SILVA	95693-2016	R003639316	ADVERTÊNCIA
EDVAL ANTONIO PEREIRA BARBOSA	105488-2016	R003652681	ADVERTÊNCIA
EDVALDO GRACILIANO CAJAZEIRA	109934-2016	T014600859	ADVERTÊNCIA
EDVALDO REIMAO BARRETO	104848-2016	T023709018	ADVERTÊNCIA
ELEONE XAVIER DUCA	105367-2016	R003682972	ADVERTÊNCIA
ELINALDO LIMA MARINS JUNIOR	89041-2016	R003572272	ADVERTÊNCIA
ELISETE SILVA DA HORA	92423-2016	T032500614	ADVERTÊNCIA
ELSON BAHIA FERREIRA	103962-2016	R003667028	ADVERTÊNCIA
EXPEDITO JOSE GOMES DA COSTA	91849-2016	R003611842	ADVERTÊNCIA
FELIPE DAVID PINTO CAMPO	104773-2016	T030301588	ADVERTÊNCIA
FELIPE GRADIN BEZERRA NEVES	92315-2016	R003613481	ADVERTÊNCIA
FERNANDO FERRAZ DE OLIVEIRA	90939-2016	R003587347	ADVERTÊNCIA
FERNANDO PEDREIRA DE SOUSA FILHO	104656-2016	R003671469	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO ALVES NETO	104353-2016	R003661914	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	105470-2016	R003672641	ADVERTÊNCIA
GABRIELA FERNANDES COSTA	93021-2016	R003590076	ADVERTÊNCIA
GILSON JOSE DOS SANTOS	90209-2016	R003642785	ADVERTÊNCIA
GILSON TAVARES PEREIRA	91980-2016	R003647317	ADVERTÊNCIA
GRESIA CARVALHO DE ARAUJO	89381-2016	R003588246	ADVERTÊNCIA
HERMILO MACIEL PINHEIRO NETO	89994-2016	R003584882	ADVERTÊNCIA
HILBERTO RAMOS SANTOS	109943-2016	T028800479	ADVERTÊNCIA
HIVES BITTENCOURT TRINDADE	105504-2016	R003660481	ADVERTÊNCIA
IRIS ARAUJO CAVALCANTI	103719-2016	R003640305	ADVERTÊNCIA
IVISON DE OLIVEIRA BOMFIM	103856-2016	R003661675	ADVERTÊNCIA
JADSON ARAUJO SILVA	105416-2016	R003672965	ADVERTÊNCIA
JAMILI SANTOS CRUZ	104652-2016	R003678877	ADVERTÊNCIA
JEAN CARLOS ROCHA NASCIMENTO	91222-2016	T016602489	ADVERTÊNCIA
JEAN CLEBSON DE JESUS ALMEIDA	89642-2016	R003655043	ADVERTÊNCIA
JEDJANE MIRTES DE SOUZA	91215-2016	R003633475	ADVERTÊNCIA
JEFERSON CONCEICAO COSTA	91973-2016	R003601166	ADVERTÊNCIA
JOAO GABRIEL TAVARES DI GIORGIO FIGUEIRA	92160-2016	R003573633	ADVERTÊNCIA
JOAO PAULO DE M FERREIRA	86381-2016	R003577085	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIZ DAS NEVES PONTES	91388-2016	R003596112	ADVERTÊNCIA
JORGE PEREIRA	79637-2016	R003554195	ADVERTÊNCIA
JOSANIAS COSTA SILVA	89005-2016	R003559023	ADVERTÊNCIA
JOSE AUGUSTO DA CRUZ RAFAEL	89196-2016	R003584968	ADVERTÊNCIA
JOSE LUIZ COSTA FERREIRA	103653-2016	R003650839	ADVERTÊNCIA
JOSE RAIMUNDO B CONCEICAO	105550-2016	T021505157	ADVERTÊNCIA
JOSEILTON SANTANA SANTOS	90911-2016	R003599699	ADVERTÊNCIA
JUCIARA CORREIA REIS	88779-2016	R003611506	ADVERTÊNCIA
JULIA SANTANA DE MATOS	89948-2016	R003567530	ADVERTÊNCIA
JULIANA DOS REIS OLIVEIRA MARTINS	103855-2016	R003663114	ADVERTÊNCIA
KAROLINY DE ANGELLIS MENDES SILVA	92406-2016	R003611405	ADVERTÊNCIA
KATHIRA TAYNA B MORAES DA LUZ	91331-2016	R003607445	ADVERTÊNCIA
KELVIN BASTOS FRANCA	89927-2016	R003588960	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LARA CANCIO SOUZA	105452-2016	R003680253	ADVERTÊNCIA
LARISSA DE ALBUQUERQUE LIMA	104379-2016	R003664640	ADVERTÊNCIA
LEONARDO DA SILVA ARAUJO	103919-2016	R003643074	ADVERTÊNCIA
LEONARDO DE CASTRO DUNHAM	92139-2016	R003569102	ADVERTÊNCIA
LIDIOMAR FERREIRA DE CASTILHO	91292-2016	T055800294	ADVERTÊNCIA
LIVIO JAQUES SILVA SOARES	90858-2016	T045200973	ADVERTÊNCIA
LUA MORENA LEONCIO DE OLIVEIRA	105607-2016	R003643456	ADVERTÊNCIA
LUCAS DE CARVALHO TIRONI	105433-2016	R003666365	ADVERTÊNCIA
LUCAS SALES NUNES	92200-2016	T013101104	ADVERTÊNCIA
LUCIANO DE JESUS	105280-2016	R003674437	ADVERTÊNCIA
LUIS ALBERTO MACEDO MAGALHAES	110541-2016	T036902132	ADVERTÊNCIA
LUIS CLAUDIO PEREIRA SANTOS	90875-2016	R003610732	ADVERTÊNCIA
LUISA ANDRADE LEAL PASSOS	104736-2016	T019109826	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS SANTOS RAMOS	91021-2016	R003602780	ADVERTÊNCIA
LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO PEREIRA	92572-2016	R003604190	ADVERTÊNCIA
MACIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	91452-2016	R003583837	ADVERTÊNCIA
MADSON SANTOS DE QUADRO	105219-2016	R003686262	ADVERTÊNCIA
MANUELA TRINDADE PINHEIRO	91447-2016	R003651355	ADVERTÊNCIA
MARCELLA SILVA SANTOS	90385-2016	R003578641	ADVERTÊNCIA
MARCELO DA SILVA SANTIAGO	91925-2016	R003576322	ADVERTÊNCIA
MARCELO FRANCA DE JESUS	105466-2016	R003629205	ADVERTÊNCIA
MARCIO FERREIRA CAMPELLO	104073-2016	R003672880	ADVERTÊNCIA
MARCOS ANTONIO ARAUJO SANTOS	105356-2016	M000006314	ADVERTÊNCIA
MARCOS AURELIO DOS S BOTELHO JUNIOR	105335-2016	R003645594	ADVERTÊNCIA
MARIANE VASCONCELOS DE O DUPLAT	91998-2016	R003607119	ADVERTÊNCIA
MARILENE SILVA DOS SANTOS	93037-2016	R003568892	ADVERTÊNCIA
MARIVAL BRANDAO RIBEIRO	92374-2016	R003581063	ADVERTÊNCIA
MAURICIO LEIRO RODRIGUES	89630-2016	R003585202	ADVERTÊNCIA
MINEIA DE SANTANA M VALERIANO	90837-2016	R003597959	ADVERTÊNCIA
NADIRLENE PEREIRA GOMES	103906-2016	R003630919	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO DA SILVA SAMPAIO	92060-2016	R003603248	ADVERTÊNCIA
PEDRO AURELIO DOS SANTOS CARVALHO E SANTOS	89967-2016	R003608640	ADVERTÊNCIA
PEDRO CELESTINO ROSENO DOS SANTOS	103566-2016	R003628227	ADVERTÊNCIA
PEDRO SOUZA DE ANDRADE	91217-2016	R003587159	ADVERTÊNCIA
RAFAEL SANTIAGO DOS SANTOS	105124-2016	R003683923	ADVERTÊNCIA
RAFAEL SANTOS DA HORA	90147-2016	T038100266	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO SANTOS DOS REIS	90013-2016	T019405267	ADVERTÊNCIA
RENATA ALCANTARA DE OLIVEIRA	89983-2016	R003597216	ADVERTÊNCIA
RENATA DE ASSIS F S BRANDAO	105670-2016	R003627877	ADVERTÊNCIA
RICHARDSON DE ARAUJO VILLAS BOAS	91485-2016	R003585415	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA BRITO RIBEIRO	89856-2016	R003606519	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA MIRANDA DE MELO	105444-2016	R003615733	ADVERTÊNCIA
RIVANILTON NASCIMENTO DA LUZ	93083-2016	R003601508	ADVERTÊNCIA
RODRIGO CARNEIRO DO ROSARIO	89951-2016	R003586752	ADVERTÊNCIA
SAMUEL LONGUINHO PAIXAO	91019-2016	T029107977	ADVERTÊNCIA
SAMUEL SILVA	90170-2016	R003576556	ADVERTÊNCIA
SILVIO MARIO FARIA CARDOSO	91682-2016	R003613701	ADVERTÊNCIA
SIMONE SALES NUNES	92198-2016	T013101054	ADVERTÊNCIA
TAMARA ANDREZA M DA SILVA OLIVEIRA	92732-2016	R003629778	ADVERTÊNCIA
THALITA SILVA GALEAO	91879-2016	T034201609	ADVERTÊNCIA
TIAGO SANTANA SAO PEDRO	104118-2016	R003661730	ADVERTÊNCIA
UBALDINO DOS SANTOS FILHO	92103-2016	R003602332	ADVERTÊNCIA
UELINTON GAIA RABELLO	104319-2016	R003667257	ADVERTÊNCIA
UILTON PAIXAO DOS SANTOS	97820-2016	R003629003	ADVERTÊNCIA
ULISSES NASCIMENTO SOUZA	92698-2016	R003641047	ADVERTÊNCIA
VALENTIM DIAS REGIS BRANDAO	91856-2016	R003576957	ADVERTÊNCIA
VALMIR VIANA DE JESUS	110079-2016	T036902221	ADVERTÊNCIA
ZENADIO PEREIRA DA SILVA	91099-2016	R003580424	ADVERTÊNCIA
ZUREL DE QUEIROZ CUNHA JUNIOR	105688-2016	T021701139	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-Feira, 23 de Maio de 2017

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 017/2017

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
964/2015	1325	DHARMA COMÉRCIO EIRELI-ME	PROCEDENTE
988/2015	1359	ELISA CRISTINA MONTEIRO-EPP - ADV. GABRIEL QUEIROZ NOGUEIRA - OAB/BA 28062	PROCEDENTE
991/2015	573	EA CARNEIRO E KLIPPEL - ME	PROCEDENTE
1072/2015	1358	LUCIDREIA MENDES DE SOUZA -ME	PROCEDENTE
309/2015	315	IB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	PROCEDENTE

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
310/2015	857	SCAR REEF MODA MASCULINA LTDA-EPP	PROCEDENTE
311/2015	648	RMF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ADV. MARIANA MARCHESINI - OAB/BA 25124	PROCEDENTE
312/2015	638	MMARTAN TEXTIL LTDA	PROCEDENTE
317/2015	662	MONIQUE BELEZA NEGRA LTDA	PROCEDENTE
318/2015	759	ELIZABETE MIRANDA DOS SANTOS - BETH FASHION HAIR	PROCEDENTE
320/2015	658	JOEL DE CASTRO MELO	PROCEDENTE
321/2015	652	JACIARA FARIAS-ME	PROCEDENTE
322/2015	510	RITA DE CÁSSIA DA SILVA BARBOSA-ME	PROCEDENTE
323/2015	909	BARRES COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI	PROCEDENTE
333/2015	1274	BETY LILITY DA CRUZ SANTOS	PROCEDENTE
610/2015	41	MERCADINHO GALVÃO SERRA LTDA	PROCEDENTE
375/2015	34	MATRIZ CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PROCEDENTE
398/2015	129	ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS - POINT DO PEIXE	PROCEDENTE
1094/1997	6688	COSMETIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	ARQUIVAMENTO
399/2015	399	EDIO MARCOS DE SOUZA-ME - MISTER FRANGO	PROCEDENTE
475/2015	771	ISIS TURISMO E HOTEIS LTDA-EPP	PROCEDENTE
476/2015	143	VANGISVALDO RODRIGUES PEREIRA	PROCEDENTE
477/2015	732	BARRA BEER E RESTAURANTE LTDA	PROCEDENTE
479/2015	734	NEIDE MARIA SAMPAIO BARRETO-ME	PROCEDENTE
480/2015	477	PARDALONGAS BISTRO LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 20 DE MAIO DE 2017

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 274/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 171/2016, do D.O.M. nº 6.651, de 11 de agosto de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 185/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 24 de maio de 2017.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 275/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 374/2017, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 23 de maio de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 276/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 404/2017, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 23 de maio de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Senhora Secretária Municipal da Educação torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
Processo: 9965/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e reprodução de materiais do Nossa Rede - Projeto Pedagógico de Salvador - para a Educação Infantil e ensino fundamental.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
EDIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA	01	2.653.496,49
CGP SOLUTIONS LTDA	02	100.700,00
GRAFICA E EDITORA IDEAL LTDA	03	424.935,44
GRAFICA E EDITORA ESPERANÇA LTDA	04	38.900,00

TOTAL GERAL (LOTE 01+02+03+04): R\$3.218.031,93 (Três milhões, duzentos e dezoito mil, trinta e um reais e noventa e três centavos).

Obs: As especificações exigidas no anexo 01 do Edital, referente aos lotes acima, se encontram discriminadas nas propostas acostada aos autos, de cada um dos licitantes vencedores.

Data de Adjudicação e Homologação: 19/05/2017

Salvador, 22 de maio de 2017.

WILLIANA MORAIS DA SILVA
Pregoeira

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EMPRESA: Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A
CNPJ: 05.485.279/0001-64

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PROCESSO Nº: 2473/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de educação para implantação de ações visando à melhoria dos resultados nos indicadores oficiais da Rede Municipal de Educação.

PARECER: RPGMS de 18 de maio de 2017

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 1.998.378,64 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0009.2124, Elemento Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 001.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de maio de 2017

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2017.

PALOMA SANTANA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 111/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOMECARE (INTERNAÇÃO DOMICILIAR) PARA A PACIENTE A.C.N.A.

Processo n.º 145/2017
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/06/2017 até às 08:00 horas do dia 13/06/2017

Abertura das Propostas: 13/06/2017 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 13/06/2017 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 24 de maio de 2017.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 138/2017 - PROC. Nº 4392/2017;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 139/2017 - PROC. Nº 6525/2017;

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de maio 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 004/2017

Processo n.º 12184/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALOR ES(R\$)
UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MED E HOSPITALARES LTDA	01	36.000,00
	02	4.000,00
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03	18.945,00
TOTAL		58.945,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2017.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 068/2017

Processo n.º 15038/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO (camisas) PARA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI - EPP	01	227.700,00
	02	14.520,00
TOTAL		242.220,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2017.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 087/2017

Processo n.º 19737/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2017

Salvador, 24 de maio de 2017.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 045/2017

Processo n.º 15598/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
COTACAO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01	47.585,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	29.400,00
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	03	11.178,00
	04	13.100,00
TOTAL		101.263,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2017. O lote 05 foi Fracassado.

Salvador, 24 de maio de 2017.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2017 - SEDUR

LICITAÇÃO Nº: 002/2017 - SEDUR

PROCESSO Nº: 13.883/2017

ÚNICO LOTE

OBJETO: Fornecimento de 190 (Cento e noventa) unidades de Coletes profissionais e 190 (Cento e noventa) unidades de camisas Gola Polo.

EMPRESA VENCEDORA: FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ Nº: 10.460.635/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 10.375,90 (Dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2017

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

O Processo Administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/COPEL - SEDUR, sito Av. Antônio Carlos Magalhães Nº 3.244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 24 de Maio de 2017.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DOS LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 - FMLF.

PROCESSO Nº 93/2017-FMLF.

OBJETO: "Contratação de empresa para elaboração do Projeto Urbanístico Executivo e de Projetos Complementares para Requalificação da Centralidade Aquidabã/Dois Leões, no âmbito do Programa de Requalificação de Centralidades de Bairros Populares e Consolidados de Salvador (Programa Centralidades)".

LICITANTES CLASSIFICADAS: LCN Arquitetura EIRELLI: Nota Técnica - 8,29; Transversal Escritório de Arquitetura e Urbanismo: Nota Técnica - 8,22.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber; Decretos Municipais n.º 10.267/93, 15.984/05 e 23.781/13.

Salvador, 24 de maio de 2017.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº 330/2016

Objeto: Destina-se a atender despesas com inscrição de 40 servidores no Curso de Escrituração Contábil Digital e Contribuições (ECD e EFD/Contribuições)

Processo Nº: 22.333/2016 SEFAZ;

Dotação Orçamentária:

04.129.0002.0137 113700 - Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal

Classificação da Despesa: 44.90.36.72 - Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física;

Fonte de recurso: 1.00 - Tesouro. - Valor R\$3.000,00

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNIOR

CPF.: 178.114.065-00

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso II c/c13.

Data da Assinatura: 07.04.2016

Salvador, 24 de maio de 2017

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda.

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº 706 e 707/2016

Objeto: Destina-se a atender despesas com inscrição de 08 servidores no XLIII Encontro de Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil.

Processo Nº: 49.461/2016 SEFAZ;

Dotação Orçamentária:

04.129.0002.0137 113700 - Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal

Classificação da Despesa: 44.90.39.72 - Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica;

Fonte de recurso: 1.00 - Tesouro. - Valor R\$4.384,00

Fonte de recurso: 1.90 - Operação de Crédito. - Valor R\$4.384,00

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

CNPJ.: 44.063.014/0001-20

Valor Total: R\$ 8.768,000 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais);

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso II c/c13.

Data da Assinatura: 22.09.2016

Salvador, 24 de maio de 2017

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.843 DE 18.05.2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 035/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda

CNPJ: 49.254.634/0001-60

PROCESSO Nº: 1344/2017

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste de preço.

PRAZO: Será de 12 meses com data de início em 10.04.2017 e término em 09.04.2018.

PARECER: RPPM de 07de abril de 2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Art. 2º da Lei 10.192/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.031.2147, Elemento Despesa 3.3.90.39 e Fontes: 001, 004 e 015.

VALOR: R\$ 20.880.158,35 (vinte milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07de abril de 2017

ASSINAM:

PALOMA MODESTO
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MÁRCIO MILIONI
Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2017

PROCESSO Nº:	6227/2013
CONTRATO Nº:	035/2014
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, MANUSEIO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS.
ÓRGÃO/EMPRESA:	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.031.2147
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30 E 3.3.90.39
FONTE:	000,001,004 E 015

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2017

PALOMA SANTANA MODESTO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015**

PROCESSO: Nº 2682/2016
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 04/05/2017 a 03/05/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.026.2084; 04.122.015.2001; Elemento de

Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 33.927.849/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Ricardo Luiz de Oliveira

Salvador, 15 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014

PROCESSO: Nº 657/2017
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/05/2017 a 03/11/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; 04.122.015.2001; Elemento de

Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME.
CNPJ: 04.637.738/0001-15
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Raimunda da Silva Carneiro

Salvador, 18 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

PROCESSO: Nº 1207/2017
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 26/04/2017 a 25/04/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; 04.122.015.2001; Elemento de

Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP INSTAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 08.430.455/0001-59
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Vinicius Cunha de Souza Dantas

Salvador, 17 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO: Nº 1206/2017
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 26/04/2017 a 25/04/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP INSTAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 08.430.455/0001-59
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Vinicius Cunha de Souza Dantas

Salvador, 10 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

PROCESSO: Nº 13578/2016
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 10/04/2017 a 09/04/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; 10.301.027.2087; Elemento de

Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 05.413.979/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Castro Domingues

Salvador, 10 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 225/2017.
EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.
OBJETO: aquisição de material - ÁGUA.
VALOR: R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 02.50.000000.
DATA DO ATO: 24/05/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24/05/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo/SUCOM nº 73648/2016
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA LTDA-CNPJ/MF nº 34.432.153/0001-20
Objeto: Realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela BAHIA GÁS, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de ligação de gás natural à empreendimentos, ramal de derivação, uso do método destrutivo, obras complementares em recomposições de pavimentos: T-14 asfalto, T-20 Pedra Portuguesa, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, na Ruas Érico Veríssimo, nº 101, Avenida Paulo VI, nº 74 Itaigara, Salvador/BA.
Base Legal: art. 5º, §6º, da Lei nº 7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 22/05/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO. - SUCOP e ANDERSON DONIZETTI OLIVEIRA - BAHIA GÁS

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo/SUCOM nº 73652/2016
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA LTDA-CNPJ/MF nº 34.432.153/0001-20
Objeto: Realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela BAHIA GÁS, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de ligação de gás natural à empreendimentos, ramal de derivação, uso do método destrutivo, obras complementares de recomposições de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-20 Pedra Portuguesa, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, Rua Amazonas nº 388, Rua Território do Guaporé nº 273, Rua Maranhão nº 364 - Pituba, Salvador/BA.
Base Legal: art. 5º, §6º, da Lei nº 7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 22/05/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO. - SUCOP e ANDERSON DONIZETTI OLIVEIRA - BAHIA GÁS



CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, VISANDO O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE ELEITORES.

OBJETO: O presente Termo de Parceria e Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação entre os partícipes visando possibilitar a realização do cadastramento biométrico de eleitores na cidade de Salvador/Bahia.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**
Prefeito Município de Salvador

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do TRE-BA

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 24 de maio de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS
Secretária Municipal

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2016

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 007/2016.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e Associação Bahiana de Equinoterapia, CNPJ nº 02.370.615/0001-35.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 007/2016, alterando o termo final do convênio de 31 de maio de 2017 para 31 de julho de 2017, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 222 a 233 do processo 776/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 24 de maio de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS
Secretária Municipal

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2016

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 011/2016.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e Associação Centro de Educação Infantil João Paulo II, CNPJ nº 86.920.204/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 011/2016, alterando o termo final do convênio de 31 de maio de 2017 para 31 de julho de 2017, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 292 a 308 do processo 801/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 24 de maio de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS
Secretária Municipal

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2016

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 012/2016.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e Associação Integrada de Educação, Artes e Esportes - Projeto Mandinga, CNPJ nº 06.337.320/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 012/2016, alterando o termo final do convênio de 31 de maio de 2017 para 31 de julho de 2017, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 265 a 285 do processo 012/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 24 de maio de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONVÊNIO Nº 047/2016

PROCESSO Nº: 5678/2013 - Chamamento Público nº 002/2013
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA
PUBLICAÇÃO: DOM de 21 a 23 de Maio de 2016

ONDE SE LÊ: IDALINA FRANSCISCA DE OLIVEIRA

LEIA-SE: LÚCIA MARIA SÁ BARRETO DE FREITAS

Salvador, 18 de maio de 2017.

PALOMA SANTANA MODESTO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2016

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 006/2016.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e Instituto Neurológico da Bahia - ION, CNPJ nº 15.244.536/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 006/2016, alterando o termo final do convênio de 31 de maio de 2017 para 31 de julho de 2017, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 233 a 256 do processo 785/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
55667/2016	GEILZA SANTOS MORAES COSTA	A.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
45158/2016	JERONIMO ROCHA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
74166/2015	ANGELO FRANCO GOMES DE REZENDE	UNIF. ÁREAS
32043/2014	ANTONIA SANTANA	R. A. TERRENO
11310/2017	ALDO RIBEIRO BRITTO	R. A. CONSTRUÇÃO
59450/2016	DANIEL DAS VIRGENS OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
59185/2016	DARIO DE SOUSA SANTOS	A.TITULARIDADE
63905/2016	DAMASIO PEREIRA SILVA	A.TITULARIDADE
56862/2016	BENEDITO MOREIRA	A.TITULARIDADE
5564/2016	MARIA DO ROSARIO CONCEIÇÃO NETA	P. LANÇAMENTO
50044/2014	FRANCISCA FRANCINILDA ROCHA SILVA	A.TITULARIDADE
40982/2016	ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	R. A. TERRENO

Salvador, 24 de Maio de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO****CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE**

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Contratação, na modalidade de Registro de Preços, para futura e eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses, em lote único, de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Sistema de Rádio Troncalizado Digital padrão Tetra, multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 9.417 (nove mil, quatrocentos e dezessete) medições a serem utilizadas em regime contínuo ou nos períodos de eventos, devidamente licenciadas e homologadas junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para suprir as necessidades de aperfeiçoamento tecnológico das comunicações críticas via rádio dos órgãos e unidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA pelo e-mail sebp.pms@gmail.com, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 23 de Maio de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 01/2017

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 13.15 do Edital 01/2015 do Concurso Público, publicado no DOM nº 6.402 de 18/08/2015 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 6.830 publicado em 28/04/2017**AMPLA CONCORRÊNCIA****CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO 2º CLASSE**

NOME	DOCUMENTO
VICTOR HUGO MACHADO SANTOS	3088816-6

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 134/2017 - PROC. Nº 6521/2017; COTAÇÃO DE PREÇO Nº 135/2017 - PROC. Nº 6522/2017; COTAÇÃO DE PREÇO Nº 136/2017 - PROC. Nº 6523/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de maio 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de penso. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 137/2017 - PROC. Nº 6593/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de maio 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, neste ato representada por sua Secretária Sra. **Eronildes Vasconcelos Carvalho**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município n.º 6.821 de 12 de abril de 2017, considerando o que estabelece o Decreto Municipal nº 25.475/2014, referente ao Processo nº 865/2017:

Convoca o interessado: **RODRIGO ALVES DA SILVA**, representante legal do Instituto Fatumbi - Aquele que me faz Renascer, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, na Rua Miguel Calmon, 28, Comércio, Salvador/Ba, das 9h às 14h, para apresentar o Plano de Trabalho atualizado, visando a instrução do Processo 865/2017, bem como regularizar as pendências de Prestação de Contas dos Convênios 010//2015 e 050/2015, sob pena de ter as parcerias denunciadas.

Salvador (BA), 24 de maio de 2017

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****DA ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES INTERNOS MUNICIPAIS -****AUDINTER**

A **ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES INTERNOS MUNICIPAIS - AUDINTER** vem por meio do presente edital, e por intermédio de sua Presidente, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 8º, do seu Estatuto, convocar todos os associados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 31 de maio de 2017, às 14h, na Av. Sete de Setembro, nº 89, Edifício Oxumaré, sala nº

712, Centro, CEP 40.060-900, Salvador-Ba, para deliberarem sobre o seguinte:

- A. Constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá todo o processo de eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal e Deliberativo para administrar a entidade no 2017-2019;
B. O que ocorrer.

Salvador, 24 de maio de 2017

ADELINA SILVA LIMA MARQUES
Presidente**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986**Órgão responsável**
Gabinete do PrefeitoRua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
João Roma NetoSubchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio GalvãoCoordenador de Tecnologia
Claudio Raphael PintoGestor de Editoração
Elvis LaurencçoOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.